

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.07.20.01 – DIVERSAS SECRETARIAS**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021, às 09hr00min, na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme data marcada na Ata de sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando as empresas: **1. M. E. S. BORGES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.222.039/0001-72, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Jose Claudio Teles Gomes, inscrito no CPF sob o Nº. 561.566.932-20; **2. F. SIQUEIRA TORRES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº.00.182.577/0001-51, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Francisco Siqueira Torres, inscrito no CPF sob o Nº. 284.007.203-34; **3. AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.654.228/0001-07, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Livio Cesar de Oliveira Araujo, inscrito no CPF sob o Nº. 645.952.503-04 e **4. SERTECOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.182.439/0001-69, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Francisco Iramar Dantas de Lima, inscrito no CPF sob o Nº. 326.327.463-53. Inicia-se a sessão com a divulgação em ato público do resultado da análise das Propostas de Preços, qual seja: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA; NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA; F. SIQUEIRA TORRES – ME; AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI; MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA; MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO; TRILHA MOTOS REVENDA MULTIMARCAS LTDA – ME e M. E. S. BORGES – ME. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** FAGNO SOUSA ALVES – ME, pois, a mesma apresentou no Envelope Proposta de Preço, seus documentos de habilitação, sendo assim, estando Desclassificada para disputa nos lotes; SERTECOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, apresentou sua Proposta de Preço incompleta, faltando itens, deixando de lado o que preza o referido edital; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, apresentou sua Proposta de Preço com descrições dos itens divergentes do que preza o edital, apresentando também, os itens referente de sua proposta de preço, estes, 34, 35 e 36 com unidades diferentes; e F. BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou sua proposta de preço com descrições dos itens divergentes do que preza o edital, apresentando também, os itens referente de sua proposta de preço, estes, 34, 35 e 36 com unidade diferentes. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS (RESPECTIVAMENTE NOS LOTES):** F SIQUEIRA TORRES – ME, pois a mesma apresentou sua Proposta de Preço com quantidades de equipamentos divergentes do que preceitua o referido edital, referente ao LOTE II; SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, apresentou em sua Proposta de Preço itens com quantidades divergentes do que preza o edital, referente ao LOTE IV; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, apresentou em sua Proposta de Preço itens com quantidade divergentes do que preza o edital, referente ao LOTE IV; MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, apresentou em sua Proposta de

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

Preço itens com quantidades divergentes do que preza o edital, referente ao LOTE IV;. O Pregoeiro registra as observações que se seguem, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para Desclassificação destas Propostas, quais sejam: 1 - a empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI** apresentou sua proposta de preço sem o valor total dos lotes e conseguinte o valor global da proposta; 2 - a empresa **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA** apresentou sua proposta de preço sem o valor total dos lotes e conseguinte o valor global da proposta; e, 3 - a empresa **MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA** apresentou sua proposta de preço sem o valor total dos lotes e conseguinte o valor global da proposta. Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais, ficando as empresas classificadas e dentro dos 10% (dez por cento), nos termos do subitem 4.1 do Edital, conforme seguem **Mapas Comparativos de Preços**.

LOTE I	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 72.000,00
LANCE 01	SEM LANCE
VALOR FINAL	R\$ 72.000,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Livio Cesar de Oliveira Araujo, representante da empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o Pregoeiro ainda insisitiu, no entanto o mesmo disse que já no preço de mercado. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os Documentos exigidos no presente Edital. Em seguida, 03 (três) representantes presentes na Sessão, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o Pregoeiro declara como vencedora do lote I, a empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta ao licitante presente, se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Em seguida, passa-se para o próximo lote.

LOTE II	MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA	SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	M. E. S. BORGES - ME	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 109.683,00	R\$ 109.683,00	R\$ 91.996,44	R\$ 77.760,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	R\$ 77.730,00	SEM LANCE
VALOR FINAL	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	CONFIRMA	SEM LANCE

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou dos representantes presentes que estão na disputa do referido lote, para que este ofertasse um lance, onde os mesmos deram lances, dentro do que poderia fornecer o referido serviço. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa de menor valor, está **M. E. S. BORGES – ME**. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **INABILITADA**, pois não apresentou em seus documentos de habilitação o que diz no referido edital em sua **alínea C.1, do Item III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, In verbis: Apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado registrado no CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste o nome da empresa licitante como contratada, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.** O pregoeiro convoca a empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, na condição de segunda colocada para repregoamento deste lote, solicitando da empresa remanescente oferte lances de preços para este lote, momento em que o representante desta, informa não ser mais possível apresentar nenhum lance, apenas ratifica o seu preço no valor de **R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)**. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação. Logo após, o Pregoeiro declara como vencedora do lote II, a empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)**. Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta ao licitante presente, se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Em seguida, passa-se para o próximo lote.

LOTE III	M. E. S. BORGES – ME	F SIQUEIRA TORRES – ME	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 142.492,80	R\$ 136.200,00	R\$ 135.240,00
LANCE 01	INABILITADA	R\$ 135.000,00	SEM LANCE
	-	CONFIRMA	-
VALOR FINAL	INABILITADA	R\$ 135.000,00	SEM LANCE

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou dos representantes presentes e que estão na disputa do referido lote, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o Pregoeiro ainda insistiu, no entanto o mesmo disse que já no preço de mercado. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa de menor valor, está **F SIQUEIRA TORRES – ME**. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **INABILITADA**, pois apresentou não apresentou em seus documentos de habilitação o que diz no referido edital em seu **Item IV, alínea d), In verbis: 01 (um) Profissional de nível técnico na área Mecânica, devidamente registrado no CRT/CFT.** O pregoeiro convoca a empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, na condição de segunda colocada para repregoamento deste lote, solicitando da empresa remanescente oferte lances de preços para este lote, momento em que o representante desta, ratifica o seu preço no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação. Logo após, o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

Pregoeiro declara como vencedora do lote III, a empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta ao licitante presente, se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Em seguida, passa-se para o próximo lote.

LOTE IV	M. E. S. BORGES – ME	SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 40.119,58	R\$ 37.215,75	R\$ 25.800,00
LANCE 01	INABILITADA	SEM REPRESENTANTE	R\$ 25.000,00
	-	-	CONFIRMA
VALOR FINAL	INABILITADA	SEM REPRESENTANTE	R\$ 25.000,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou dos representantes presentes que estão na disputa do referido lote, para que este ofertasse um lance, onde os mesmos deram lances, dentro do que poderia fornecer o referido serviço. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa de menor valor, está **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, onde a mesma já encontra-se encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os Documentos exigidos no presente Edital. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação. Logo após, o Pregoeiro declara como vencedora do lote IV, a empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta ao licitante presente, se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Em seguida, passa-se para o próximo lote.

LOTE V	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	F SIQUEIRA TORRES – ME	SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 49.350,00	R\$ 42.441,00	R\$ 42.300,00	R\$ 41.172,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE	INABILITADA	SEM REPRESENTANTE
	-	-	-	-
VALOR FINAL	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE	INABILITADA	SEM REPRESENTANTE

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou dos representantes presentes e que estão na disputa do referido lote, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o Pregoeiro ainda insistiu, no entanto o mesmo disse que já no preço de mercado. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa de menor valor, está **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**. Após análise detalhada desta



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **INABILITADA**, pois não apresentou em seus documentos de habilitação, o que preza o edital em seus **tópico III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item C, alíneas c.1) e c.2); e tópico IV - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, e suas alíneas A, B, C, D, E, F, G, G.1, G.2, G.3 e H.** Diante disso, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope da Empresa segunda colocada, está, **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.** Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **INABILITADA**, pois não apresentou em seus documentos de habilitação o que diz no referido edital em seu **tópico III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item C, e suas alíneas C.1, C.2; Item IV - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, e suas alíneas C, D e H e Anexou Contratos de Prestação de Serviços sem a devida autenticação, ficando assim, para a referida licitação, sem validade.** O pregoeiro convoca a empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, na condição de terceira colocada para repregoamento deste lote, solicitando da empresa remanescente oferte lances de preços para este lote, momento em que o representante desta, ratifica o seu preço no valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação. Logo após, o Pregoeiro declara como vencedora do lote V, a empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta aos licitantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Consta – se em Ata que foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da Proposta de Preço Readequada do referido certame. Consta-se em Ata que os representantes das Empresas **M. E. S. BORGES – ME** (Jose Claudio Teles Gomes); **F. SIQUEIRA TORRES – ME** (Francisco Siqueira Torres) e **SERTECOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** (Francisco Iramar Dantas de Lima), se ausentaram antes do término da Sessão Pública. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Jayson Mota Azevedo Mesquita  
Jayson Mota Azevedo Mesquita  
**PREGOEIRO**

Madalena Barbosa Ferreira  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

Maria Risoneide de Lima  
Maria Risoneide de Lima  
**MEMBRO**

Lívio César de Oliveira Araújo  
Lívio César de Oliveira Araújo  
**AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**  
**LICITANTE**